

**PORTARIA N.º 11095, DE 29 DE JULHO DE 2022**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Sedenir Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 155/2022, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Servidor **Sedenir Barbon**, matrícula n.º 768, no período de 08 de Agosto a 06 de Setembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 01.04.21 a 31.03.22.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Julho de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.